



MUNICÍPIO DE PIÊN - PR

CNPJ: 76002666000140 IE: ISENTO
Endereço: RUA AMAZONAS, 373 - PREDIO PREFEITURA CEP: 83860000 Cidade: Piên
Fone: 41 36321136 Fax: (41)3632-1148

NOTA DE PAGAMENTO (EM PREVISÃO)

Número	Data	Previsão N°	Liquidação N°	Empenho N°	Requisição N°
	25/05/2022	4322	4072/2022	3565/2022	

Licitação _____
Tipo _____ Número _____

Sem licitação

Contrato/Aditivo _____

Sequência Contrato Aditivo Início da vigência Fim da vigência Fim da vig. atualizada Início da execução Fim da execução Fim da exe. atualizada

Credor _____

Fornecedor

AGINALDO KRUSQUEVESKI RODRIGUES Matrícula 26613-2 CPF/CNPJ 015.603.159-03

Endereço RUA FORTALEZA, 520 - CASA Bairro CENTRO

Cidade/UF Piên/PR CEP 83860-000 Fone _____ Tipo de conta bancária Banco Agência Conta

Conta Corrente 341 3778 22315-0

Classificação da despesa _____

3280 10 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL

10.001 ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0012.2028 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.90.14.14.02 SERVIDORES COMISSIONADOS

Valor

R\$ 36,00

Outras informações _____

Retenções _____

Total de retenções

R\$ 0,00

Valor líquido

R\$ 36,00

Servidor que autorizou o pagamento _____

7441 - CLAUDINEI DE SIQUEIRA

Recursos _____ Documento _____ Data _____ Valor

00000 - Recursos Ordinários (Livres) Conta bancária 51569 - BANCO ITAU - 2505 25/05/2022 R\$ 36,00

Recibo _____

Recebi do Prefeitura Municipal de Piên, a importância de Trinta e Seis Reais, referente ao pagamento do empenho número 3565/2022.

Assinatura: _____

Piên, ____/____/____



MAICON GROSSKOPF
PREFEITO



MUNICÍPIO DE PIÊN - PR

CNPJ: 76002666000140 IE: ISENTO
Endereço: RUA AMAZONAS, 373 - PREDIO PREFEITURA CEP: 83860000 Cidade: Piên
Fone: 41 36321136 Fax: (41)3632-1148

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

Número **4072/2022** Emitido em **23/05/2022** Requisição Nº _____ Empenho Nº **3565/2022**

Licitação

Tipo **Sem licitação** Número _____

Contrato/Aditivo

Seqüência Contrato Aditivo Início da vigência Fim da vigência Fim da vig. atualizada Início da execução Fim da execução Fim da exe. atualizada

Credor

Fornecedor

AGINALDO KRUSQUEVESKI RODRIGUES

Matrícula

26613-2

CPF/CNPJ

015.603.159-03

Endereço

RUA FORTALEZA, 520 - CASA

Bairro

CENTRO

Cidade/UF

Piên/PR

CEP

83860-000

Fone

Tipo de conta bancária

Conta Corrente

Banco

341

Agência

3778

Conta

22315-0

Classificação da despesa

10 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL

10.001 ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0012.2028 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.90.14.14.02 SERVIDORES COMISSIONADOS

3280 00000 Recursos Ordinários (Livres)

Saldo do empenho

R\$ 36,00

Valor liquidado

R\$ 36,00

Saldo à Liquidar

R\$ 0,00

Outras informações

Retenções

Total de retenções

R\$ 0,00

Valor líquido

R\$ 36,00

Servidor que autorizou a liquidação

4765234 - KÁTIA REGINA RUDNICK CAVALHEIRO FRAGOSO

Histórico

ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA EM JOINVILLE DIA 13/05/2022

Documentos fiscais

Tipo	Número	Série	Emissão	Valor	Tipo	Número	Série	Emissão	Valor
Diárias	13052022	Outras	12/05/2022	36,00					

MAICON GROSSKOPF
PREFEITO

CLAUDEMIR JOSE DE ANDRADE
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

JOSE LUIZ DE BARROS
CONTADOR

490/2022

12/05/2022



MUNICIPIO DE PIEN - PR

CNPJ: 76002666000140 IE: ISENTO
Endereço: RUA AMAZONAS, 373 - PREDIO PREFEITURA CEP: 83860000 Cidade: Piên
Fone: 41 36321136 Fax: (41)3632-1148

NOTA DE EMPENHO

Número	Tipo	Emitido em	Requisição Nº	Req. Compra Nº
3565/2022	Ordinário	12/05/2022		

Licitação
Tipo: Sem licitação
Número

Contrato/Aditivo
Sequência Contrato Aditivo Início da vigência Fim da vigência Fim da vig. atualizada Início da execução Fim da execução Fim da exe. atualizada

Credor
Fornecedor: **AGINALDO KRUSQUEVESKI RODRIGUES**
Endereço: RUA FORTALEZA, 520 - CASA
Cidade/UF: Piên/PR

Matrícula: 26613-2
CPF/CNPJ: 015.603.159-03
Bairro: CENTRO

CEP: 83860-000 Fone: [blank]
Tipo de conta bancária: Conta Corrente Banco: 341 Agência: 3778 Conta: 22315-0

Classificação da despesa

10 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL	Saldo anterior	R\$ 6.584,00
10.001 ASSISTÊNCIA SOCIAL	Valor empenhado	R\$ 36,00
08.244.0012.2028 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	Saldo atual	R\$ 6.548,00
3.3.90.14.14.02 SERVIDORES COMISSIONADOS		
3280 00000 Recursos Ordinários (Livres)		
Do Exercício		

Outras informações

Histórico
ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA EM JOINVILLE DIA 13/05/2022

MAICON GROSSKOPF
PREFEITO

CLAUDEMIR JOSE DE ANDRADE
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

JOSE LUIZ DE BARROS
CONTADOR



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN-PR

CNPJ 76.002.666/0001-40 - Telefone (41) 3632-1136

Solicitação de diária

Dados do funcionário:

Nome: Cezinaldo K. Rodrigues

Matricula: _____

Secretaria/Depto: Assistência Social e Defesa Civ

Cargo ou Função: Cursista de área III

Agência: _____

Conta corrente: _____

Observações:

Lei nº 1118/2011:

Art. 10. A diária não será devida:

II - quando o servidor dispuser de alimentação incluída no local do serviço ou no evento para o qual esteja inscrito.

A 13-D. O Beneficiário da diária deverá apresentar no prazo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno:

I - nota fiscal correspondente;

II - atestado ou certificado de frequência que comprove a participação no evento que motivou a viagem ou outro documento que certifique a presença do beneficiário no local de destino, conforme solicitação prévia da diária;

III - relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento.

Dados da viagem:

Autorizado por: Kátia R. R C. Fragoso

Data de saída: 13/05/22

Hora de saída: 09:00

Veículo utilizado/ Placa: _____

Motorista: Cezinaldo

Destino: foinville

Objetivo: _____

Data de chegada: _____

Hora de chegada: _____

Veículo utilizado/ Placa: _____

Motorista: _____

Assuntos administrativos da secretaria.


Quantidade de diárias: 1

Valor da diária: R\$ 36,00


Total a empenhar: _____

Declaro estar ciente nesta, de que por qualquer motivo a viagem não for realizada, ou não for comprovada a sua realização (apresentação de NFs, recibos, certificados, declarações ou outra forma legal de comprovação e relatório circunstancial), no prazo máximo de 05 dias úteis após o seu término, esta diária fica considerada indevida, e desde já autorizado o desconto em única parcela, dos valores recebidos por esse motivo, na minha folha de pagamento de proventos do mês em curso.

Piên, 3 de maio de 2022


Assinatura do (a) servidor (a)

Assinatura Chefia Imediata


Assinatura Secretário(a)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN-PR
CNPJ 76.002.666/0001-40 - Telefone (41) 3632-1136

Relatório Circunstanciado

Dados do funcionário:

Nome: Aginaldo Kruskeveski

Secretaria/Depto: Assistência social

Matricula: _____

Cargo ou Função: Assessor de área III

Em anexo a este formulário, deverão ser apresentados os documentos abaixo solicitados:

Lei nº 1118/2011:

"Art. 13-D. O Beneficiário da diária deverá apresentar no prazo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno:

I - nota fiscal correspondente;

II - atestado ou certificado de frequência que comprove a participação no evento que motivou a viagem ou outro documento que certifique a presença do beneficiário no local de destino, conforme solicitação prévia da diária;

III - relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento."

Dados da viagem:

Autorizado por: Kátia R. Fragoso

Data de saída: 13/5/2022

Data de chegada: 13/5/2022

Hora de saída: 9:00

Hora de chegada: 15:00

Veículo utilizado/ Placa: Gol BBV 9610

Veículo utilizado/ Placa: GOL BBV 9610

Motorista: Aginaldo Kruskeveski

Motorista: Aginaldo Kruskeveski

Destino: Joinville

Relatório (Descrição das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento):

Assuntos administrativos da Secretaria.

Quantidade de diárias recebidas: 1

Valor recebido: R\$ 36,00

Nº do empenho: _____

Declaro estar ciente nesta, de que a não apresentação dentro do prazo previsto dos documentos constantes nos incisos I, II e III do Art. 13-D, sofrerei desconto em folha de pagamento do valor da diária recebida.

Piên, 16 de maio de 2022

Assinatura do (a) servidor (a)

Assinatura Chefia Imediata e/ ou Secretário(a)

PORTARIA Nº 480/2022.
DE 12 DE MAIO DE 2022.

Concessão de diária para servidor(a) público(a).

O senhor Claudemir José de Andrade, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 002/2021 e considerando o disposto na Lei Municipal 1.366/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor público **Aginaldo Krusqueveski Rodrigues**, portador da cédula de identidade civil com RG nº 5.584.147-0/PR, matrícula funcional 4765271, ocupante do cargo público de provimento em comissão de **Assessor de Área III - Gestão do SUAS**, o pagamento de diária(s):

Objetivo da viagem	Período de afastamento	Destino	Quantidade de diárias	Valor	Nº do empenho
Assuntos Administrativos da Secretaria	13/05/2022	Joinville/SC	01 (uma)	36,00	3565/2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 12 de maio de 2022.



Claudemir José de Andrade
Secretário de Administração e Finanças

DE 12 DE MAIO DE 2022.*Concessão de diária para servidor(a) público(a).*

O senhor Claudemir José de Andrade, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 002/2021 e considerando o disposto na Lei Municipal 1.366/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor público **Denilson Vaz Morcelli**, portador da cédula de identidade civil com RG nº 5.441.906.6/PR, matrícula funcional 7101, ocupante do cargo público de **Auxiliar Administrativo**, o pagamento de diária(s):

Objetivo da viagem	Período de afastamento	Destino	Quantidade de diárias	Valor	Nº empenho
Assuntos administrativos da secretaria	13/05/2022	Curitiba/PR.	01 (uma)	36,00	3566/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 12 de maio de 2022.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Luciana Lubke

Código Identificador:2FB84EFA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 480/2022. DE 12 DE MAIO DE 2022.

PORTARIA Nº 480/2022.
DE 12 DE MAIO DE 2022.

Concessão de diária para servidor(a) público(a).

O senhor Claudemir José de Andrade, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 002/2021 e considerando o disposto na Lei Municipal 1.366/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor público **Aginaldo Krusqueveski Rodrigues**, portador da cédula de identidade civil com RG nº 5.584.147-0/PR, matrícula funcional 4765271, ocupante do cargo público de provimento em comissão de **Assessor de Área III - Gestão do SUAS**, o pagamento de diária(s):

Objetivo da viagem	Período de afastamento	Destino	Quantidade de diárias	Valor	Nº empenho
Assuntos Administrativos da Secretaria	13/05/2022	Joinville/SC	01 (uma)	36,00	3565/2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 12 de maio de 2022.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Luciana Lubke

Código Identificador:B5F9336A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 074, DE 13 DE MAIO DE 2022.

DECRETO Nº 074, DE 13 DE MAIO DE 2022.

NOMEIA OS MEMBROS PARA O COMITÊ MUNICIPAL DO TRANSPORTE ESCOLAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, IX, da Lei Orgânica Municipal, e conforme determina o § 2º do art. 3º da Lei nº 1.229, de 25 de março de 2015, e de acordo com o contido no Ofício nº 54/2022 da Secretaria de Educação,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor o Comitê Municipal do Transporte Escolar, para o período de 14 de maio de 2022 a 13 de maio de 2024, os seguintes membros:

I – Representante da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Anita Schmiderkal RG nº 3.870.641-1

Suplente: Ivan Bueno Franco RG nº 164.997-2

II – Representante dos Diretores da Rede Estadual de Ensino:

Titular: Cleudane Aparecida de Andrade RG nº 6.642.896-6

Suplente: Maykel Regis Malchowski RG nº 797.965-2

III – Representante dos Diretores da Rede Municipal de Ensino:

Titular: Sabrina Marcela de Andrade Stahelin RG nº 8.188.387-4

Suplente: Bianca Adelita de Lima da Costa RG nº 383.078-2

IV – Representante de Pais de Alunos:

Titular: Denilse Aparecida Tschoke Schreiner RG nº 9.176.148-4

Suplente: Jessica Jamile Monteiro de Oliveira RG nº 613.880-6

Art. 2º A escolha do Presidente do Comitê deverá recair entre os representantes previstos nos incisos II, III e IV do art. 1º, através de eleição entre seus pares, podendo ser reeleito uma única vez.

Parágrafo único. O Presidente poderá ser substituído, sendo imediatamente eleito outro membro para completar o período restante do respectivo mandato.

Art. 3º As atribuições do Comitê Municipal do Transporte Escolar são aquelas previstas no art. 2º da Lei nº 1.229, de 2015.

Art. 4º A atuação dos membros do Comitê é considerada atividade de relevante interesse social e não remunerada.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Piên/PR, 13 de maio de 2022.

MAICON GROSSKOPF
Prefeito Municipal

Publique-se e registre-se.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Leticia Aparecida Fuerst
Código Identificador:FA4B6C30

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 075, DE 13 DE MAIO DE 2022.

DECRETO Nº 075, DE 13 DE MAIO DE 2022.

ALTERA O DECRETO Nº 195, DE 16 DE OUTUBRO DE 2019.

O Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, item IX, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Os incisos I, II, III, IV e V do art. 2º do Decreto nº 195, de 16 de outubro de 2019, passam a vigorar com a seguinte redação:

15.00

CNPJ: 21.566.549/0002-07 REI DO SUCO ETRELI
R ABDON BATISTA, 63 CENTRO JOINVILLE-SC 89201-010
Fone:(47)9735-9203 I.E.:258.484.950

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

#	Código	Descrição	Qtde	Un	Valor unit.	Valor total
001	5	SALGADO ASSADO				
1		UN	X 6,50			6,50
002	66	CAFE PRETO				
1		UN	X 3,00			3,00
Qtde total de itens:						002
Total: Total R\$						9,50
FORMA DE PAGAMENTO						VALOR PAGO R\$
Cartão de Crédito						9,50

4222 0521 5665 4900 0207 6500 7000 9000 0000 0000 0000 0000
CONSUMIDOR: NÃO IDENTIFICADO

Protocolo de Autorização: 242118 0000
Data de Autorização: 13/05/2012

permite o aproveitamento do crédito de ICMS no valor de R\$ <val_icms_sn_cr> correspondente a alíquota de <pe_icms_sn_cr> nos termos do artigo 23 da LC 123/2006. documento emitido por e ou optante pelo simples nacional, não gera direito a crédito fiscal de IPI. Pedido de Venda: 2191 ***** Você pagou aproximadamente: R\$ 0,40 de tributos federais ***** Fonte: 1301



Tributos Totais Incidentes(Lei Federal 12.741/12): R\$ 0,40
Autonalog Consultoria e Sistemas - www.autonalog.com.br